



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 094 / 2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / fevereiro / 2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON LEME M...
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos que verifique a possibilidade de implantar armadilhas contra o mosquito transmissor da Dengue em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A proposta é baseada em uma experiência bem-sucedida realizada pela prefeitura de Sorocaba, Cotia entre outras cidades. As armadilhas são implantadas em todas as áreas verdes da cidade e atraem os mosquitos que, ao pousarem, são contaminados, o que impede a reprodução da espécie e elimina as larvas presentes. Além disso, ao pousarem em outros ambientes, os mosquitos contaminados contribuem para a redução da proliferação.

“Estamos passando por uma época do ano em que a proliferação do mosquito da dengue é extremamente rápida, devido às chuvas e as altas temperaturas, com isso o número de pessoas infectadas pela doença cresce muito, pensar em alternativas rápidas para o controle da proliferação dos mosquitos é uma forma muito eficiente de barrar o crescimento do número de pessoas infectadas e das mortes causadas pela doença em estados mais graves.

Destaco ainda que as armadilhas são totalmente seguras para os seres humanos e têm como único foco a eliminação do mosquito transmissor da dengue”,

Funciona assim: um pote com água recoberto com tecido preto com larvicida em pó atrai os mosquitos.

Como as fêmeas visitam muitos criadouros para colocar os ovos, ao pousar na armadilha, elas se impregnam com o larvicida e passam a disseminá-lo em um raio de até 400 metros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO  
271/2025

DATA / HORA  
29/01/2025 15:10:42

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

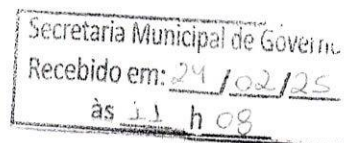
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Pamela